



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **REQUERIMENTO Nº 626/2025**

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da ausência de médico psiquiatra para avaliação de pacientes com surto psicótico nos prontos-socorros do município, a fim de possibilitar o devido encaminhamento ao hospital psiquiátrico.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado pela senhora Madalena Angelo de Deus Calassans, mãe de um paciente em surto psicótico, internado no Pronto-Socorro “Dr. Afonso Ramos”, relatando a ausência de médico psiquiatra para avaliação e definição do devido encaminhamento ao hospital especializado;

**CONSIDERANDO** que, conforme o relato, o médico plantonista do Pronto-Socorro, diante da ausência de profissional psiquiatra na unidade e buscando auxiliar a família, teria sugerido que esta arcasse, por conta própria, com a contratação de um psiquiatra particular para proceder à avaliação clínica, situação que, ainda que bem-intencionada, contraria os princípios da universalidade e da integralidade do atendimento à saúde, assegurados pela Constituição Federal e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** que a família do paciente é de baixa renda e, portanto, não dispõe de condições financeiras para custear atendimento médico particular, o que configura grave violação ao direito fundamental à saúde; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que situações de surto psicótico exigem atendimento imediato, especializado e humanizado, de modo a garantir tanto a segurança do paciente quanto de terceiros, sendo inadmissível a ausência de protocolo e de profissionais habilitados para tais emergências nos equipamentos de saúde do município.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é a atual estrutura da rede municipal de saúde mental para o atendimento de urgências e emergências psiquiátricas? Existe escala de psiquiatras para os prontos-socorros municipais ou serviço de sobreaviso disponível?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **REQUERIMENTO N° 626/2025 - Página 02**

2. Por que motivo os prontos-socorros “Dr. Edson Mano” e “Dr. Afonso Ramos” não contam com médicos psiquiatras de plantão, considerando que casos de surto psicótico exigem avaliação imediata desse profissional para correta conduta clínica e eventual internação compulsória?
3. Qual é o protocolo ou fluxo de atendimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para pacientes em crise psicótica atendidos nas unidades de urgência? Há tempo médio definido para avaliação psiquiátrica?
4. Existe convênio, contrato ou parceria com hospitais psiquiátricos ou unidades de referência regional para recebimento de pacientes em surto psicótico? Em caso positivo, qual o procedimento para transferência?
5. Quantos pacientes em surto psicótico foram atendidos nos prontos-socorros do município nos últimos 12 meses, e, dentre estes, quantos tiveram avaliação psiquiátrica e posterior internação hospitalar?
6. Qual é o número atual de psiquiatras vinculados à rede municipal de saúde (efetivos, contratados ou credenciados)? Quantos estão alocados para o atendimento emergencial?
7. Há previsão, por parte da Administração, de contratação ou ampliação da equipe de psiquiatria para garantir cobertura nos prontos-socorros? Se sim, qual o cronograma?
8. Por que razão foi orientado à família do paciente o pagamento particular de psiquiatra dentro do sistema público de saúde, e quais providências foram tomadas pela Secretaria diante dessa conduta?
9. Quais ações a Prefeitura vem adotando no âmbito da saúde mental para assegurar atendimento humanizado, especializado e contínuo aos pacientes em sofrimento psíquico?
10. Quais medidas imediatas a Administração pretende adotar para corrigir essa falha grave e evitar que novos pacientes e familiares passem por situação semelhante?
11. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2025.

**Carlos Fontes**  
-Vereador-  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X78D9YJP984S2T00> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X78D-9YJP-984S-2T00**

